



**ATA N° 012/2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA 06/07/2021.**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (06/07/2021), às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 11ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura de dois mil e vinte e um. Verificando o quórum estavam presentes os seguintes vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Ivacir Roque Nogueira, Genice Simone Kossmann, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Sedenir Clóvis Berté, Clóvis Eduardo Kujawinski e Elisa Valdete Kohn. Aberto os trabalhos de sessão o presidente senhor Ademar Nadal cumprimentou os colegas e os ouvintes e fez uma homenagem prestando condolências aos familiares de Geison Bortulini, ex-Assessor Jurídico da Câmara no ano de 2013, o qual veio a falecer por complicações do Covid-19 e também pelo pai da vereadora suplente Helena senhor Gardino Rodrigues Lis Cândido, prestou seus sentimentos e solicitou a todos para fazerem um minuto de silêncio em respeito às famílias enlutadas. A seguir convidou o Secretário da Mesa Diretora vereador Clóvis Eduardo Kujawinski para fazer leitura de um texto bíblico. Na sequência foi colocada em votação a ata nº 010 da Sessão Ordinária de 22 de junho de 2021, onde foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a matéria do dia onde foi feita leitura do **Projeto De Lei Municipal N° 015/2021, de 02 de julho de 2021. Autoriza o município a celebrar convênio com o estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.** Colocado à disposição dos vereadores não houve manifestação, foi para votação onde foi aprovado por todos. Prosseguindo com o **Projeto De Lei Municipal N°016/2021, de 02 de julho de 2021. Dispõe sobre o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.** Após a leitura foi posto em discussão não havendo manifesto, foi colocado em votação onde obteve aprovação unânime. Na sequência foi apresentado a **Indicação N°011/2021. Indica a necessidade de reforma das calçadas e meio fio da rua Efraim fischamann. Indicada pelo Vereador Ademir Mustchall - PSDB e uma Sugestão de Projeto de Lei. Concede a isenção Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel habitado por portador de doença grave e dá outras providências. Sugerida também pelo vereador Ademir Mustchall.** Em seguida o Presidente senhor Ademar Nadal passou a palavra ao vereador Ademir para fazer sua explanação referente a indicação e a Sugestão do projeto. O vereador Ademir Mustchall ressalta da importância das reformas das calçadas pois estão danificadas dificultando a passagem dos pedestres onde em algumas situações a própria prefeitura danificou por necessidade de concerto de



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

vazamentos de água , também solicitou ao executivo que deem uma atenção especial a sugestão de projeto , pois ele mesmo já presenciou em nossa cidade pessoas com doenças graves com dificuldade para pagar o IPTU e muitas vezes ficando com dívida ativa, quanto a distribuição deste auxílio a prefeitura conta com a assistência social que poderá avaliar quem realmente necessita se beneficiar. Com a palavra o presidente informa o vereador que tanto a indicação como a sugestão serão encaminhadas ao executivo para que tomem as devidas providências. Não havendo mais matéria para o dia passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** onde somente o vereador Sedenir Clóvis Berté não fez uso da palavra por motivo de saúde. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão e convidou a todos para a próxima sessão que se realizará dia vinte de julho de dois mil e vinte e um (20/07) às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

**ADEMAR NADAL**  
**PRESIDENTE**

**CLÓVIS EDUARDO KUJAVINSKI**  
**1ª SECRETÁRIO**